



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato GP N.º 205/2022, de 23 de Fevereiro de 2022, publicado na Gazeta Municipal N.º 329 de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil

Nível de Escolaridade: Médio

Class	NOME	Lista
1210	ANA PEDROSA FERREIRA DA CRUZ	AC
1211	ODETE APARECIDA DA SILVA	AC
1212	LUCIENE GERCY RODRIGUES SOUSA	AC
1215	THALITA LOPES DOS REIS	AC
1216	ROMY NILVA MARQUES CARDOSO	AC
1217	ADRIANA DAS DORES GONÇALVES DE SOUZA	AC
1218	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC
1219	BRUNA ANGELICA DE SOUZA	AC
1220	STEFANNI DAYANE DE OLIVEIRA LIMA	AC
1222	ADETE TERESINHA BIRCK	AC
1223	MAIZA CAROLINA LOPES SANTIAGO	AC
1224	KELLY RODRIGUES LEITE	AC
1225	REGIANE GUGELMIN LIMA	AC
1226	ELISABETE SABATINE NUNES	AC



1227	LEIDE APARECIDA DE ARAUJO SOUTA	AC
1228	ELIANA ANDRÉ SANTANA	AC
1229	LÁZARA FERREIRA	AC
1232	ELIANE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	AC
1233	DINALVA APARECIDA DE MOURA	AC
1234	RUTH RIBEIRO DA SILVA	AC
1235	VANESSA DE LIMA SANTOS	AC
1236	EDILSON PINTO DA SILVA	AC
1237	STHEFANNY TAYLA DOS SANTOS ROCHA	AC
1241	ROSA BORGES MARTINS	AC
1242	KELY CRISTINA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO	AC
1245	FRANCISCA MONTEIRO OZIAS	AC
1246	DULCINEIA FERREIRA LIMA DE MELO	AC
1247	HELOIZA CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	AC
1248	MARLENE DE MATOS MACEDO SILVA	AC
1251	VERA LUCIA RODRIGUES	AC
1252	MARINALVA GOMES DA SILVA	AC
1255	PRISCILA FARIA PEREIRA DA SILVA	AC
1256	ROSELINA SANTOS DE MELO	AC
1257	JANE MARTINS PIMENTA	AC
1259	VANDA QUINTINO DA SILVA TAMAROSSI	AC
1260	MARIA NERES MACEDO CORREA	AC
1262	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA	AC
1263	CELIA RODRIGUES DA SILVA	AC
1265	GILSON CARDOSO SANTIAGO	AC
1266	KEILA CORDEIRO DA SILVA	AC
250	FERNANDA BRAGA SILVA	NI
251	LINDINALVA DOS SANTOS BARBOSA E SOUZA	NI
253	FATIMA BRAZ JARDINI	NI
256	ROSALVA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NI
257	VALDIRIA ALMEIDA FIDELIS CARDOSO	NI
258	MEIRE FERNANDA DE CAMPOS SANTOS	NI
259	ILVANETE LEMES DE SANTANA BAÍA	NI
260	KEILA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	NI
261	SARA JANE FARIA DE CAMPOS	NI
262	LUCILENE MALHEIROS DOS SANTOS DE JESUS	NI

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **04/04/2022 às 08h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas

à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT

